LEI Nº 3.681 /

"DENOMINA PRAÇA ALFONSO FALCHETA, A ATUAL' PRAÇA SITUADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA ' SAUDADE, BAIRRO DA MOGIANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "PRAÇA ' ALFONSO FALCHETA", a atual Praça situada em frente ao Cemitério da Saudade,' no Bairro da Mogiana.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º"º

º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2801, de 15/05/85